ATA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020, às 9horas 30minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1807/2019, datada de 26 de dezembro de 2019, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – LINHA SÉTIMA BRASIL, ÁREA DE 3.600,00M², GUAPORÉ/RS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONTRATO DE REPASSE N° 892910/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam as seguintes licitantes:

1) EMPRESA: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.463.282/0001-69, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.

2) EMPRESA: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.173.460/0001-29, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.

3) EMPRESA: PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ nº 35.068.161-000100, representada pelo Senhor Ricardo Toledo Bueno, CPF nº 952.593.170-68.

4) EMPRESA: CVC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.242.961/0001-99, representada pelo Senhor Nelson Tarciso Quadri, CPF nº 202.498.960-87.

5) EMPRESA: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA., CNPJ nº 02.671.450/0001-31, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).

A Pavimentadora E Urbanização Dois Irmãos Ltda. apontou que: referente a documentação da empresa Durante Engenharia e Construções Ltda., a empresa apresentou somente Laudo Técnico e não Declaração de que trata o item 5.5. e referente ao item 7.1. a empresa apresou somente Certidão de Enquadramento referente a Lei n° 123/2016 sem juntar a Declaração. Referente a documentação da empresa CVC Contruções Ltda., quanto ao item 7.1. a empresa apresou somente Certidão de Enquadramento referente a Lei n° 123/2016 sem juntar a Declaração.

A sessão fica suspensa para análise dos índices contábeis e da documentação técnica pelos responsáveis técnicos. As empresas serão intimadas do resultado em momento oportuno.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

	MARINEIDE LUIZA	
TAJANA ALESSIO	**KUNZLER DA ROSA**	**MANUELA PASINI**
Presidente	Suplente	Suplente

RICARDO TOLEDO BUENO	**NELSON TARCISO QUADRI**
PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA.,	CVC CONSTRUÇÕES LTDA.